

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 2.717- Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Alfredo Manuel Jara Grados, como Professor Substituto, aprovado conforme Edital nº 45, publicado no D.O.U. de 31/03/2020, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Matemática e Estatística, Área/Disciplina: Matemática/Estatística, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 10/02/2021. (Processo nº 23070.002102/2020-93)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2227, publicada no D.O.U. em 31/07/2020, seção 2, página 25, que prorrogou, até 10/02/2021, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de TALESS WILLYAN FORNAZIER MOREIRA, Matrícula nº 1370423/SIAPE, Professor Substituto, para constar: onde se lê "lotado na UAE/Ciências Humanas da Regional Goiás", leia-se "lotado na UAE de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás". (Processo nº 23070.023158/2018-67)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 1.266, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

NOMEAR a professora JANAINA ROBERTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2089555, para exercer o cargo de Diretora de Assuntos Estudantis. Código: CD-4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.259, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

EXONERAR a servidora CAROLINA DIAS DINI, matrícula SIAPE nº 1961709, do cargo de Diretora de Assuntos Estudantis. Código: CD-4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.261, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

EXONERAR a professora JANAINA ROBERTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2089555, do cargo de Pró-Reitora de Graduação. Código CD-2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.262, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

EXONERAR a servidora LETÍCIA FERNANDES COSTA, matrícula SIAPE nº 1407153, do cargo de Chefe de Gabinete. Código CD-2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.263, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

NOMEAR o professor RODRIGO SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1714833, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Graduação. Código CD-2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.264, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

NOMEAR o professor JOSÉ ARNALDO BARRA MONTEVECHI, matrícula SIAPE nº 6394717, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete. Código CD-2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEI Nº 1.026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900022/2020-66, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA RODRIGUES GOMES, SIAPE 1677801, para a função de COORDENADORA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, pro tempore, código FUC-01, com mandato previsto de 01/09/2020 a 04/10/2020, conforme OFÍCIO/SEI Nº 25/2020/SEC-ARQUITETURA, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 2º Designar a servidora MÁRCIA FERNANDES PINHEIRO HARA, SIAPE 4284083, para a função de COORDENADORA DO 2º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, do Colégio de Aplicação João XXIII, pro tempore, código FUC-01, com mandato previsto de 09/09/2020 a 07/11/2020, conforme OFÍCIO/SEI Nº 39/2020/JOÃOXXIII-DIREÇÃO, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 3º Designar o servidor RAFAEL MARINS REZENDE, SIAPE 2103154, para a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, Campus Governador Valadares, código FG-01, com mandato previsto de 01/10/2020 a 30/09/2022, conforme processo 23071.006935/2020-13.

Art. 4º Retificar a Portaria SEI Nº 820, de 02/07/2020, publicada no DOU em 06/07/2020, seção 2, página 22, referente ao Art. 2º, de designação do servidor Art. 2º Designar o servidor TIAGO TIMPONI TORRENT, SIAPE 3476067, para a função de COORDENADOR DO PROGRAMA DA PÓS GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA, da Faculdade de Letras, código FUC-01, com mandato previsto de 11/05/2020 a 10/05/2023, conforme processo 23071.004908/2020-14. Onde se lê: "com mandato previsto de 11/05/2020 a 10/05/2023" leia-se: "com mandato previsto de 02/05/2020 a 01/05/2023".

Art. 5º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA SEI Nº 1.028, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900022/2020-66, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora GISELLA MENEGUELLI DE SOUSA, SIAPE 1657210, para substituir MICHELE CRISTINA RESENDE FARAGE, SIAPE 3164997, DIRETORA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, código CD-04, em virtude de férias da mesma, no período de 01/09/2020 a 15/09/2020, conforme OFÍCIO/SEI Nº 35/2020/DIR-AVALIAÇÃO-INSTITUCIONAL, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 2º Nomear a servidora DENISE MOREIRA ROBERTO, SIAPE 1794535, para substituir RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS, SIAPE 2978390, COORDENADOR DE ALOCAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código CD-04, em virtude de férias do mesmo, no período de 08/09/2020 a 18/09/2020, conforme OFÍCIO/SEI Nº 15/2020/PROGEPE-GRSE, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA SEI Nº 1.035, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900022/2020-66, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CLÁUDIA HELENA CERQUEIRA MÁRMORA, SIAPE 2291771, da função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO IDOSO ADULTO E MATERNO INFANTIL, código FG-01, a partir de 16/09/2020, conforme processo 23071.006936/2020-68.

Art. 2º Designar o servidor DIOGO CARVALHO FELÍCIO, SIAPE 2211360, para a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DO IDOSO ADULTO E MATERNO INFANTIL, código FG-01, com mandato previsto de 16/09/2020 a 15/09/2022, conforme processo 23071.006936/2020-68.

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 1.170, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090.019052/2020-45, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com a totalidade da remuneração, ao servidor José Hernani Pereira, matrícula SIAPE nº 1095810 e matrícula Origem nº 140575, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Lavras, lotado na Diretoria de Meio Ambiente, nos termos do art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, declarando a vacância do cargo, vaga nº 306829.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

PORTARIA Nº 1.171, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090.018746/2020-65, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com a totalidade da remuneração, à servidora Marlene Aparecida de Sousa, matrícula SIAPE nº 1214168 e matrícula Origem nº 140638, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Lavras, lotada no Departamento de Ciência do Solo, nos termos do art. 4º, incisos de I a V, § 6º, inciso I e § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, declarando a vacância do cargo, vaga nº 692372.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

PORTARIA Nº 1.173, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando Eletrônico nº 414/2020, de 9/9/2020, da Coordenadoria de Orçamento, Gestão de Processos e Documentos/DPO, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.197, de 31/10/2017, dispensando a servidora Aline Aparecida Martins Chagas, matrícula nº 2154695, Assistente em Administração, do encargo de responsável substituta pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão dos atos e fatos relacionados às questões de ordem orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

PORTARIA Nº 1.174, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e com respaldo no disposto na Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Georges Francisco Villela Zouein, matrícula nº 1324605, Administrador, como responsável substituto pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão dos atos e fatos relacionados às questões de ordem orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Art. 2º O servidor designado no art. 1º será o substituto da servidora Hebe Andrade Costa, matrícula nº 1499999, designada pela Portaria nº 726, de 3/7/2017, em seus afastamentos e impedimentos legais. Art. 3º A Conformidade dos Registros de Gestão tem como finalidade: I - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora Executora foram realizados em observância às normas vigentes; II - a existência de documentação que suporte as operações registradas. Parágrafo único. A Conformidade dos Registros de Gestão abrange as conformidades diárias e documentais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

